

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº. 165/2016 – DG

Dispõe sobre a designação de servidores para comporem a Comissão Permanente de Licitação do TRE/RN.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria nº. 304/2015-GP, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição de 25/09/2015, e

Considerando as disposições da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº. 13765/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para comporem a Comissão Permanente de Licitação deste Tribunal, conforme abaixo relacionado:

Membros Titulares:

- PEDRO SANCHO DE MEDEIROS – (NL/DG) – Presidente,
- MANOEL NAZARENO FERNANDES FILHO (NL/DG) – 1º substituto do Presidente,
- ANSELMO PEREIRA SILVA (SLCIP/CMP/SAO) – 2º substituto do Presidente,
- EDUARDO CARDOSO DOS SANTOS – (SGC/CMP/SAO), e
- VLADIMIR PAIVA DE SOUZA – (STAP/CAP/SAO),

Membros Suplentes:

- LINDACI DE ALBUQUERQUE MARANHÃO DA SILVA – (SC/COF/SAO),
- SÉRVIO TÚLIO CAVALCANTI DA ROCHA – (SCP/CAP/SAO, e
- ADRIANO FERNANDES DA SILVA – (NL/DG).

Art. 2º A investidura dos membros da presente Comissão terá vigência de 1 (um) ano, nos termos do art. 51, § 4º, da Lei nº. 8.666, de 21/06/1993, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 5 de outubro de 2016.


Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral